

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023/ADM**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-024PMT

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 036/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-024PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 3.247 laudas reunidas em seis volumes. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício nº 45/2023, com data de 06 de fevereiro de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20230206004 (fls. 06 a 11);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 12 a 48);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 49);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 50);
- Intenção de Registro de Preços-IRP - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (fls. 53 a 54);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 57 a 58);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 59 a 60);
- Solicitação de Despesa nº 20230206005 (fls. 61 a 66);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 69 a 70);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 71 a 72);
- Solicitação de Despesa nº 20230207003 (fls. 73 a 78);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** (fls. 81 a 82);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 83 a 84);
- Solicitação de Despesa nº 20230207004 (fls. 85 a 90);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FME)** (fls. 93 a 94) ;
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 95 a 97);
- Solicitação de Despesa nº 20230208003 (fls. 98 a 103);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB)** (fls. 106 a 107);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 108 a 109);
- Solicitação de Despesa nº 20230208004 (fls. 110 a 115);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)** (fls. 118 a 119);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 120 a 122);
- Solicitação de Despesa nº 20230209013 (fls. 123 a 128);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMDCA)** (fls. 131 a 132);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 133 a 134);
- Solicitação de Despesa nº 20230209014 (fls. 135 a 140);

- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** (fls. 143 a 144);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 145 a 146);
- Solicitação de Despesa n° 20230213001 (fls. 147 a 152);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE – FMS** (fls. 155 a 156);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 157 a 159);
- Solicitação de Despesa n° 20230213002 (fls. 160 a 165);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 166);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 167 a 255);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 256 a 260);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 261 a 262);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 263);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 264);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 265);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 268 a 312);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 313);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 314);
- Autuação (fls. 317);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 318 a 435);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 437 a 438 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-024PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 440 a 447, com a seguinte conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-024PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-024PMT - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2023/ADM e seus anexos (fls. 448 a 565);
- Anexo I - Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1. O objeto deste**

*Termo de Referência justifica-se pela necessidade de reposição ou aquisições de materiais elétricos, uma vez que estes itens são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades das secretarias municipais deste Município.*

**2.2.** *A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.*

**2.3.** *A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”.*

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 566 a 568);
- Resumo de Licitação (fls. 569 a 571);
- Proposta Registrada (fls. 573 a 725);
- Ata de Propostas (fls. 2.715 a 2.739); Ata Parcial (fls. 2.740 a 2.973); Suspensões do Processo (fls. 2.975); Ranking do Processo (fls. 2.976 a 2.995); Vencedores de Processo (fls. 2.996 a 3.001); Ata Final (fls. 3.002 a 3.247).

### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

Documentos de habilitação da empresa **IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.110.874/0001-88, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declaração Unificada (fls. 1.159 a 1.160); Ficha de Cadastro (fls. 1.161); Proposta Final (fls. 1.162 a 1.163); Catálogo (fls. 1.164 a 1.181); Resposta de Diligência (fls. 1.182 a 1.186); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.187); 2ª Alteração Contratual da Contratual da Sociedade LTDA Unipessoal da Empresa IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (fls. 1.188 a 1.196); CNPJ (fls. 1.197); Certidões (fls. 1.198 a 1.203); Certidão Simplificada (fls. 1.204); Alvará (fls. 1.205 a 1.209); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.210 a 1.217); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.218 a 1.226); Proposta Final (fls. 1.227 a 1.228);

Catálogo (fls. 1.229 a 1.246); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.247 a 1.254); Atualizada de certidões (fls. 1.255 a 1.260).

O objeto deste processo administrativo em relação a IT ASSUNCAO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 8.447,40 (Oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 1.262); Proposta (fls. 1.263 a 1.269); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.270 a 1.271); Alteração por Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada (fls. 1.272 a 1.278); CNPJ (fls. 1.279 a 1.280); Certidões (fls. 1.281 a 1.286); Certidão Simplificada (fls. 1.287 a 1.288); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.289 a 1.306); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1307 a 1.341); Proposta (fls. 1.342 a 1.344); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 1.345 a 1.352); Atualização de Certidão (fls. 1.353 a 1.356).

O objeto deste processo administrativo em relação a DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, perfaz o valor total de R\$ 19.697,37 (Dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

**CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.386.859/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta (fls. 1.358 a 1.361); Declarações (fls. 1.362 a 1.360); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.370); Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal e suas Alterações (fls. 1.371 a 1.397); CNPJ (fls. 1.398 a 1.400); Certidões (fls. 1.401 a 1.406); Certidão Simplificada (fls. 1.407 a 1.408); Certidão Específica (fls. 1.409); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.410 a 1.419); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.420 a 1.427); Proposta (fls. 1.428 a 1.429); Catálogo (fls. 1.430 a 1.562); Confirmação da

Autenticidade das Certidões (fls. 1.563 a 1.569);  
Certidões Atualizadas (fls. 1.570 a 1.573).

O objeto deste processo administrativo em relação a CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 229.183,55 (Duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.688.216/0001-07, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 1.575 a 1.582); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.583 a 1.584); Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade LTDA (fls. 1.585 a 1.593); CNPJ (fls. 1.594 a 1.597); Certidões (fls. 1.598 a 1.602); Certidão Simplificada (fls. 1.603 a 1.606); Certidão Específica (fls. 1.607 a 1.608); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.609 a 1.656); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.656 a 1.723); Proposta Comercial (fls. 1.724 a 1.728); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 1.729 a 1.734); Certidões Atualizadas (fls. 1.735 a 1.738).

O objeto deste processo administrativo em relação a AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 13.321,90 (Treze mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).

**J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.913.665/0001-13, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta (fls. 1.741 a 1.750); Declarações (fls. 1.751 a 1.753); Proposta (fls. 1.754 a 1.755); Documentos Pessoais dos Socio (fls. 1.756 a 1.757); Declaração de Firma Individual e Requerimento de Empresário (fls. 1.758 a 1.7822); CNPJ (fls. 1.823 a 1.824); Certidões (fls. 1.825 a 1.831); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.832 a 1.833); Alvará (fls. 1.834); Declaração de Enquadramento/Reenquadramento (fls. 1.835); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.836 a 2.007); Atestado

de Capacidade Técnica (fls. 2.008 a 2.060); Planilha de Composição de Custo Unitário (fls. 2.061); Proposta (fls. 2.062 a 2.080); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.081 a 2.088); Atualização das Certidões (fls. 2.089 a 2.092).

O objeto deste processo administrativo em relação a J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, perfaz o valor total de R\$ 117.860,21 (Cento e dezessete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos).

**PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.046.768/0001-85, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 2.094 a 2.117); Documento Pessoal da Socia (fls. 2.118); Ato de Alteração da PRAVALUZ COMERCIO LTDA (fls. 2.119 a 2.127); CNPJ (fls. 2.128 a 2.130); Certidões (fls. 2.131 a 2.140) Certidão Simplificada Digital (fls. 2.141 a 2.143); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 2.144 a 2.603); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.604 a 2.618); Proposta (fls. 2.619 a 2.700); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.701 a 2.710); Atualização das Certidões (fls. 2.711 a 2.714).

O objeto deste processo administrativo em relação a PRAVALUZ COMERCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 187.488,08 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

## **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-024PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 26 de abril de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n.º 007/2021*





## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 036/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 9/2023-024PMT, tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais elétricos destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 26 de abril de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n° 007/2021*

